Resolução nº : 6405/99
Protocolo nº : 275202/98
Origem : CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE BETÂNIA DE LONDRINA
Interessado : CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE BETÂNIA DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE BETÂNIA DE LONDRINA e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 18.381,60 (dezoito mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA